

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO Nº. /2010
(Do Deputado ERNANDES AMORIM E OUTROS)

Requer que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão e que seja convidado Técnico do Tribunal de Contas da União – TCU.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, que seja convidado o técnico do Tribunal de Contas da União designado pelo Ministro Raimundo Carreiro, para auditar os financiamentos do BNDES aos frigoríficos, conforme Requerimento nº. 65/2008, aprovado por essa Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para em Audiência Pública, demonstrar e relatar aos seus membros o que já foi apurado até o presente momento, que a critério da CCF poderá ser até “Reservada”, tendo em vista a alegada quebra de sigilo bancário pelo BNDES.

J U S T I F I C A Ç Ã O

É de conhecimento publico a queda de braço que está sendo travada pelo BNDES e a Controladoria Geral da União - CGU, que está sendo arbitrada pela Advocacia Geral da União - AGU que não consegue ter acesso aos financiamentos realizados pela instituição com recursos provenientes do Tesouro Nacional, Fundos de Previdência e do FGTS.

A atuação de quem deveria ser o nosso principal agente de desenvolvimento, atingiu níveis tão alarmantes que o IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas está elaborando um mapeamento dos projetos financiados pelo BNDES, que colocará a disposição da sociedade, pois sem que haja um estudo mais acurado, já se constata que há participações cruzadas nas empresas, e que existe uma grande rede oligopolista de empresas que controlam esses recursos, dando como exemplo empresas frigoríficas, construtoras e mineradoras.

Destaque se que os projetos financiados nos últimos 12 meses, já divulgados no portal da instituição, têm como destaque áreas de proteção ambiental e reservas indígenas como as mais afetadas pelos empreendimentos financiados, sem o menor critério, pois esqueceram que as populações que estão além desses territórios sofrem o impacto, pois se extrai a riqueza de um local nada deixando, a não ser um rastro de destruição, cujos moradores têm um retorno muito pequeno, quase inexistente, promovendo um tipo de desenvolvimento ao contrario, pois ele empobrece e atrasa o crescimento do desenvolvimento humano da região.

Creio que somente esses motivos elencados já são suficientes para uma rápida tomada de posição desta Casa do Congresso Nacional, que tem a missão Constitucional de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos, e principalmente diante da evidencia de que os trabalhadores brasileiros estão sendo lesados nos seus patrimônios, que estão em mãos nada confiáveis.

Sala das sessões, de de 2010

Deputado **ERNANDES AMORIM**
PTB - RO

Deputado **FERNANDO GONÇALVES**
PTB - RJ

Deputado **AUGUSTO FARIAS**
PTB - AL